

2 As diferentes liberdades

2.1 O problema da liberdade: o esvaziamento do poder imperial e a ameaça do exagero

“(…) no dia 6 do corrente, o horizonte político se enlutou de todo, e soube-se logo de manhã que o ministério fora mudado, e que se achavão na administração os Senhores Inhambupe – Baependi – Paranaguá – Alcântara – Lages – e Aracati. Cada nome d’estes he huma hostilidade ao Brazil, e as liberdades publicas. Promettia-se a visinhança de *golpes de estado*, que a nomeação de taes ministros fazia inevitáveis, e o aspecto das perseguições, da dissolução das províncias, e da anarchia, só se apresentava aos olhos de todos os bons Cidadãos. Foi (dizem) n’hum a cea, entre os copos, que d’esto modo se esgarreceu dos Brasileiros, e se derão pedras aos filhos que pedião pão. O sentimento do perigo commum animou os corações, e fez esquecer todos os outros riscos. Grande número de pessoas se reunirão no Campo da Acclamação, pedindo a demissão dos ministros abominados. O Imperador, bem longe de accender a estas supplicas, esfurecia-se contra os emissários que lh’as apresentarão. As circunstancias de momento a momento tornavão-se mais graves. A noite de 6 e 7 promettia ser iluminada pelos archotes da anarchia, quando a brava tropa Fluminense, lembrando-se que a pátria está antes de tudo, tomou a gloriosa deliberação de vir juntar-se a massa dos Cidadãos, cuja cólera crescera com a solução que fora dada ao seu pedido. O Imperador vio-se quase geralmente abandonado: só os cúmplices dos attentados de 13 a 15 de Março o acompanhavão, e teve de conhecer que já não era apto para governar o Brazil. A 3 horas e meia da madrugada do dia 7, ele abdicou em seu filho o Sr. D. Pedro II°. A alegria publica foi grandíssima. (...)”¹.

A afirmação de Evaristo da Veiga, redator da *Aurora Fluminense*, acerca do grande entusiasmo frente ao desfecho da crise política do Primeiro Reinado representa um dos muitos pontos de vista relativos à abdicação, especialmente porque o futuro do Império tornava-se incerto. O comentário atendia, antes, ao propósito de Evaristo de conferir maior legitimidade e glória ao acontecimento. A passagem nos ajuda a perceber as estratégias por meio das quais a imprensa se auto-constituía

¹ *Aurora Fluminense*, n° 469, 8 de abril de 1831.

construtora de memória, através da conformação de imagens, da contestação de determinados atos e posicionamentos, bem como do elogio de outros.

São múltiplos os eventos que contribuíram para o desprestígio do Imperador D. Pedro I, culminando na sua abdicação a 7 de abril de 1831 – sua resistência em convocar a Assembléia Geral do Brasil, essência do Estado Liberal, após o fechamento arbitrário da Assembléia Constituinte em 1823, o que levantava questionamentos quanto à extensão de seu compromisso com o sistema constitucional; a debilidade financeira do Império; as intervenções do Imperador do Brasil na questão sucessória do trono português; a Guerra Cisplatina; a repercussão da notícia da destituição de Carlos X, ocorrida em julho de 1830 na França; o assassinato do jornalista Líbero Badaró; as tensões antilusitanas que persistiam através dos anos; e a demissão do Ministério Barbacena, a 5 de abril de 1831; dentre outros.

Os dois principais focos de erosão do poder do primeiro Imperador do Brasil foram o Parlamento e a Imprensa. A esse propósito, Joaquim Nabuco, em *Um estadista do Império*, destacaria:

“Os debates da tribuna continuavam e complementavam-se pelos da imprensa política. (...) São os dois acontecimentos intelectuais da época: a pena de Evaristo da Veiga e a palavra de Bernardo Pereira de Vasconcelos.”².

D. Pedro I teve motivos, que esvaziavam de validade o argumento do caráter despótico do governante, para adiar a convocação da Assembléia Geral do Brasil após a dissolução da Constituinte em 1823. O Imperador temia o que de fato veio a tomar corpo: a Assembléia Geral do Brasil, canal institucional de participação política, convocada em maio de 1826, se constituiu em um dos mais importantes espaços de crítica ao governo.

A imprensa também foi um eficaz canal de pressão contra o governo, e é dela que me ocuparei. Ela desempenhou importante papel na dinâmica de erosão de um poder e construção de um outro. Da mesma forma que D. Pedro I inequivocamente receava as conseqüências adversas para o governo resultantes da articulação política

² NABUCO, J., *Um estadista do Império*, p. 42.

parlamentar, as restrições à imprensa – como a censura nos casos já mencionados (de agressão à religião, à moral, à Constituição, à pessoa do rei, à tranquilidade pública e aos bons costumes) ³, as perseguições a alguns redatores e a proibição de circulação de determinados periódicos – guardavam relação com a conformação desse outro grande símbolo do liberalismo como poderoso instrumento de propagação de reivindicações e difusão de críticas à administração.

Os espaços de liberdade eram espaços de construção da ordem constitucional e assumiam, por vezes, o caráter de espaços de contestação.

Se durante o reinado de Pedro I já era possível identificar diferentes correntes políticas, ao longo da menoridade do novo titular da coroa, o futuro Imperador D. Pedro II, as disputas se acirraram. As propostas dispersas foram mais bem ordenadas e adquiriram contornos mais nítidos de programas políticos. Tratava-se de um momento peculiar, em que havia possibilidade de os diversos projetos políticos se concretizarem.

De modo geral, os grupos políticos diretamente envolvidos na abdicação serão marcados por dois fortes referenciais. De um lado, o fantasma do despotismo, encarnado na figura de Pedro I e nas monarquias absolutistas que se mantinham no Velho Mundo. No outro extremo, o fantasma da desordem, o perigo da anarquia. ⁴ Até mesmo os grupos que defendiam o ex-Imperador e aqueles que zelavam por uma reforma que privilegiasse a extensão da cidadania, ou seja, os que questionavam a atribuição de déspota lançada sobre Pedro I e os homens que não relacionavam democracia a anarquia, foram compelidos a lidar com essas referências e definiram seus posicionamentos políticos em função das mesmas.

Muitos dos atos de D. Pedro I que o levaram a renunciar à coroa do Império do Brasil mencionados acima contribuíram para a construção de sua imagem de tirano. O severo controle sobre a imprensa, a dissolução da Assembléia Constituinte em 1823 e a elaboração unilateral da Constituição outorgada em 1824, bem como alguns aspectos de seu conteúdo (como as atribuições que o Poder Moderador conferia ao Imperador) colaboraram para a configuração dessa imagem.

³ Cf. introdução, p. 7.

⁴ COSTA, E. V., *Da monarquia à República: momentos decisivos*, cap. 3 – “Liberalismo: teoria e prática”.

Interessante notar, entretanto, que esses pontos foram, em sua maioria e pela maior parte dos grupos políticos de oposição a Pedro I, questionados à medida que apareciam e tratados isoladamente. Inicialmente, não foi estabelecida de forma enfática qualquer conexão entre eles que apontasse o despotismo como um traço distintivo do caráter do primeiro Imperador, a não ser pelos grupos de oposição que desejavam transformações mais radicais.

A imagem do déspota, do tirano se difundiu efetivamente somente depois de a crise política já estar bastante avançada e, principalmente, após a abdicação. Mais uma vez recorrendo à *Aurora Fluminense*, podemos notar uma mudança significativa na postura do redator expressa nos primeiros números em comparação com as edições posteriores ao 7 de Abril. Em 1828, ou seja, dois anos após a regularização dos debates parlamentares, tratando do pronunciamento do Imperador na abertura dos trabalhos da Assembléia Legislativa a 3 de maio desse ano, Evaristo da Veiga pintava a figura de um soberano afinado com as novas idéias liberais, inteiramente comprometido com a constitucionalidade:

“(…) he mais hum monumento da constitucionalidade de Sua Majestade Imperial, cujos sentimentos magnânicos não podem deixar de sympathisar com os princípios que fazem a ventura dos Povos. (...) o Príncipe, que primeiro deu impulso á Independência do Brasil, que lhe offereceu huma Constituição livre, e benfeitora, que deu aos Portuguezes a Carta Constitucional, não pode querer senão o bem, a civilisação, o triumpho das idéas generosas do século.”⁵.

Importante destacar que Evaristo defendia D. Pedro, mas sempre o amarrando à Constituição, ou seja, o apoio do redator ao Imperador tinha lugar somente enquanto a conduta de Pedro I estivesse em conformidade com os princípios constitucionais. Os elogios estavam sempre vinculados à afirmação da limitação do poder do Imperador ao insistir em destacar que a posição por ele ocupada resultava da delegação da Nação, era fruto da escolha do Povo:

“No Brasil todos os poderes são delegados da Nação. O Sr. D. Pedro I he Imperador por unânime aclamação dos Povos (...)”⁶. O mesmo discurso aparece no artigo que abordava o risco do retorno do Absolutismo em Portugal: “(…)

⁵ *Aurora Fluminense*, n° 41, 09 de maio de 1828.

⁶ *Aurora Fluminense*, n° 43, 13 de maio de 1828. Grifo meu.

levantemos as mãos para o Ceo por nos haver collocado na América, aonde os raios do Despotismo do Norte Europeo chegam inanes e sem força (...) **temos hum Monarcha illustrado, que escolhemos**, e que faz a nossa ventura.”⁷.

Em 1828, se havia qualquer insatisfação a ser manifestada, a responsabilidade recaía sobre os ministros e, dessa forma, a culpa do Imperador seria, no máximo, indireta, pela escolha do Ministério e enquanto insistisse na sua manutenção:

“(...) Nós sempre tributamos ao Monarcha o feudo dos nossos elogios; sempre oppuzémos a franca Constitucionalidade da sua conducta á má fé de alguns de seus Ministros (...)”⁸.

A passagem que se segue, retirada de um artigo sobre a partida de D. Pedro I do Brasil, no dia 12 de abril de 1831, permite a observação clara da mudança de posicionamento do redator após a abdicação:

“Deos lhe dê muita ventura longe de nós, longe de hum povo cuja felicidade podia ter feito, e que aliás, depois de se ter **sempre opposto á sua prosperidade**, levou a borda do precipio.”⁹.

Mais do que crítica, especialmente no trecho destacado, fica evidente o propósito do redator de apagar por completo a imagem positiva anteriormente veiculada.

Também muito significativa nesse sentido é a “trajetória” da epígrafe da *Aurora Fluminense*. O jornal trazia no alto do canto direito o seguinte texto:

“Pelo Brasil dar a vida,
Manter a Constituição,
Sustentar a Independência,
He a nossa obrigação”.¹⁰

Logo abaixo, aparecia a referência à autoria: “*Sua Majestade o Imperador D. Pedro I (Diário Fluminense, 14 jul 1824)*”¹¹.

⁷ *Aurora Fluminense*, nº 46, 21 de maio de 1828. Grifo meu.

⁸ *Aurora Fluminense*, nº 83, 23 de agosto de 1828.

⁹ *Aurora Fluminense*, nº 472, 16 de abril de 1831. Grifo meu.

¹⁰ *Aurora Fluminense*, nº 1- 468.

¹¹ *Aurora Fluminense*, nº 1- 468.

Até o número 468, publicado na véspera da abdicação, a epígrafe figurava no jornal acompanhada dessa referência autoral. Os números subseqüentes à abdicação, mais precisamente a partir do número 469, datado de 8 de abril de 1831, permanece a epígrafe, mas não identificada. Evaristo aproveita a idéia, mas a dissocia de D. Pedro I. Ele redireciona para a Nação o compromisso expresso na mensagem. A opção do redator da *Aurora* pela manutenção de uma fala do ex-Imperador também evidencia que não havia um desprezo absoluto por seu governo da parte de Evaristo.

A questão central no processo de configuração de D. Pedro como uma figura tirânica foi o fato de o Imperador transitar entre as atribuições de um soberano no absolutismo, por um lado, e no constitucionalismo, por outro. Liberdade no Antigo Regime corresponde a privilégios, isto é, eram livres os homens que gozavam de privilégios. No constitucionalismo, liberdade remete à idéia de direitos: eram cidadãos livres todos que possuíam direitos civis. Não se tratava de uma crítica fundamentada na repulsa absoluta aos traços essenciais da ordem construída pelo ex-Imperador para nenhum dos grupos participantes da vida política à época. Como podemos observar a partir do caso da epígrafe da *Aurora Fluminense* acima citado, o ponto crucial era frisar a importância constitucional: a referência à autoria do tirano desaparecia, mas o princípio defendido naquela sua fala permanecia sendo a bandeira do jornal. A imagem do déspota constituída a partir do agrupamento das medidas restritivas da liberdade constitucional adotadas pelo Imperador foi, acima de tudo, uma estratégia retórica de legitimação dos projetos políticos em jogo, objetivando afirmar o afastamento das propostas neles contidas das práticas do Imperador então condenadas exatamente por terem preterido o conceito de liberdade do constitucionalismo.

No entanto, é igualmente importante manter em consideração que após a abdicação, o reconhecimento da vastidão do universo de possibilidades e a constatação de que nada era irreversível, de que tudo que se conformara poderia se desfazer, apavoravam a boa sociedade¹². Abrir mão das conquistas liberais garantidas

¹² MATTOS, I. R., *O tempo Saquarema*, “Um império e três mundos”. Nesse ponto, o autor distingue os elementos constitutivos da sociedade brasileira e seus respectivos papéis. A “boa sociedade” corresponderia ao conjunto dos homens brancos, livres e proprietários de escravos e, em seu interior, ainda se distingue o conjunto dos *cidadãos ativos* da sociedade brasileira, grupo correspondente à sociedade política.

pelo constitucionalismo (como a liberdade de imprensa e a representação política) era impensável. Mas, se, por um lado, o desenvolvimento da imprensa e da opinião pública era essencial para a eficácia do sistema representativo, evitando que este fosse apenas uma quimera, por outro, a ampliação das liberdades civis não deveria ser acompanhada por uma transformação equivalente em relação à liberdade política. Ampliar o conjunto dos cidadãos ativos – o que implicava em golpear as hierarquias sobre as quais estava fundada a sociedade brasileira – não era desejável.

O risco da desordem representava uma ameaça aos interesses das elites, que, por distintos que fossem já que não se tratava de um grupo homogêneo, encontravam coesão nesse ponto: numa sociedade como a brasileira, marcada por uma forte e rígida hierarquia – que se pretendia manter – e por um abismo social que separava uma minoria privilegiada de uma massa de homens livres e pobres, e dos escravos, era necessário que a liberdade remetesse a um significado rígido e de conteúdo bastante restrito. As contradições herdadas da sociedade colonial implicavam em uma enorme insegurança. A anarquia tinha de ser evitada a todo custo.

Na sociedade brasileira, marcada pela escravidão, a liberdade era tida como um bem supremo, um atributo precioso que orientava a visão de mundo. Liberdade e igualdade não caminhavam juntas¹³. Para muitos membros dos setores dominantes, igualdade era mesmo sinônimo de desordem. E mais: sendo a ameaça à integridade territorial uma preocupação constante para a maior parte dos homens envolvidos na vida política do Império, em uma época em que a figura centralizadora do Imperador estava ausente, os receios eram ainda maiores.

Nas páginas do outro jornal estudado, *A Torre de Babel*, José Ignácio de Abreu e Lima ilustra claramente o risco de dissolução do território do Império do Brasil com o enfraquecimento do poder imperial e ressalta a imediata consequência no caso de consecução da fragmentação, a anarquia:

“(…) no momento em que se abandone a idéia do Império do Brasil reunido como estava, a dissolução será total, e só com huma mão poderosa poderia soldar esta peça, se chegasse a quebrar-se algum dia. **Huma revolução geral se apoderaria do Brasil** (…)”¹⁴.

¹³CARVALHO, J.M., *Cidadania no Brasil: o longo caminho*.

¹⁴*A Torre de Babel*, nº 7, 06 de março de 1833. Grifo meu.

Evitar o comprometimento da continuidade da organização política, econômica, social e territorial – este era o objetivo da boa sociedade. A Monarquia, a escravidão e os privilégios dos setores dominantes deveriam ser mantidos. Os grupos dirigentes enfrentavam um paradoxo: construir a nação com base nos valores modernos do liberalismo, preservando relações sociais herdadas do Antigo Regime. Conscientes da ebulição do período, os personagens em cena não estavam dispostos a permitir que à expansão do horizonte de expectativas correspondesse um alargamento do espaço de experiência¹⁵.

2.2 A disputa pelo espaço público em constituição

Desde 1808, com a chegada da família real e a instalação da Corte, o Rio de Janeiro e a região centro-sul passaram por um crescente processo de diferenciação. A dinâmica da cidade se transformava. O contraste com as demais províncias reafirmava a posição destacada do Rio de Janeiro.

A Revolução Liberal do Porto acelerou as transformações na porção americana do Império Português¹⁶, novamente com destaque para a sua capital. A Corte passou a testemunhar com frequência cada vez maior o nascimento de novos títulos na imprensa. Em 1820, existia apenas a *Gazeta do Rio de Janeiro*; em 1821, apareceram dez novos jornais; e, em 1822, cresceu para 17 o número de periódicos circulantes¹⁷.

Essa multiplicação de periódicos constitui uma das facetas de um importante processo que então se desenvolvia. A partir das discussões a respeito do regresso ou

¹⁵ KOSELLECK, R., *Futures Past: on the semantics of Historical Times*.

¹⁶ Cf. p. 6.

¹⁷ Catálogo de jornais e revistas do Rio de Janeiro existentes na Biblioteca Nacional (1808-1889). Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

não da família real para Portugal, em resposta às deliberações das Cortes de Lisboa, é possível observar o processo de constituição da Rua em um **espaço público** de crítica. O espaço de discussões e decisões políticas ampliava-se. O debate sobre o interesse público extrapolava o domínio exclusivo da esfera da administração e ganhava as ruas. Diferentes espaços de sociabilidade compuseram e individualizaram essa esfera pública, como o teatro, as maçonarias, e associações em geral.

A circulação de homens, idéias, opiniões e periódicos, a formação de um público leitor e as proclamações da própria administração (conferindo publicidade a seus atos e determinações) apontavam para a consolidação de uma nova legitimidade política: em oposição à soberania absoluta do monarca, desenvolvia-se uma **opinião pública**¹⁸ politicamente relevante, debatendo sobre o interesse coletivo com crescente intensidade e figurando como intermediária entre as autoridades e as necessidades da sociedade. Tornava-se imprescindível para o governo legitimar-se frente a ela. Os súditos alcançavam a condição de cidadãos ativos, ou seja, o Povo¹⁹ tornava-se agente político por excelência. A imprensa contribuiu de forma singular para a formação dessa opinião pública, ao mesmo tempo em que era importante instrumento de sua expressão.

O processo de Independência em seus múltiplos aspectos, como o embate entre projetos acerca dos rumos que deveriam orientar o Império recém-autônomo, o debate constitucional de 1823 e as discussões sobre o posicionamento do governo brasileiro em relação às negociações de reconhecimento da Independência, marcaram momentos significativos nessa configuração.

A partir de 1826, com a instalação da Assembléia Geral, e especialmente ao longo do período Regencial, o processo de resignificação da Rua como esfera pública de crítica ganhou maior vigor. Com a abdicação do Imperador, uma nova disputa entre projetos se afigura: um novo surto editorial tomou corpo – em 1831, são 48

¹⁸ Para a gênese da opinião pública no Brasil e a trajetória dos diferentes significados do conceito ver MOREL, M., *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*.

¹⁹ Cf. nota 19.

jornais circulantes e, em 1833, atinge-se o auge com a discussão da reforma da Constituição, aparecendo 46 novos periódicos, somando um total de 72 títulos²⁰.

Trata-se, no caso brasileiro, de um espaço público com contornos ainda muito marcados pela presença do Estado e pelo predomínio dos interesses privados²¹. Ainda assim, é indiscutível que se passou a contar com novos canais de participação política com o Legislativo em funcionamento, o desenvolvimento da imprensa e a disseminação das Sociedades políticas.

Com relação a estas últimas, cabe destacar que, assim como no caso dos periódicos, durante o período histórico estudado – as Regências – registra-se um aumento considerável dessas organizações. Em 1831, surgiram a *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional do Rio de Janeiro* e a *Sociedade Federal*; em 1832, organizaram-se a *Sociedade Promotora do Bem Público* e a *Sociedade Conservadora da Constituição Brasileira*, que, em 1833, transformou-se na *Sociedade Militar*²². Atendendo a diferentes interesses, todas elas intervieram na vida pública e contaram com a participação de importantes figuras do cenário político.

Tomemos como exemplo a *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional do Rio de Janeiro*. Fundada por Antônio Borges da Fonseca, em 13 de maio de 1831, surgiu como uma organização suprapartidária, sendo, no entanto, rapidamente dominada pela ala moderada²³. A *Defensora* merece destaque por não ter ficado restrita ao âmbito da Corte, espalhando-se por diversas províncias do Império do Brasil. Abreu e Lima, desafeto da Moderação, evidencia a dimensão atingida pela *Defensora* no comentário:

“Foi em realidade outro Estado dentro do Estado; porque sua influência era a que predominava no Gabinete e nas Câmaras; e a sua ação, mais poderosa que a do Governo, se estendia por todos os ângulos do Império.”²⁴.

²⁰ Catálogo de jornais e revistas do Rio de Janeiro existentes na Biblioteca Nacional (1808-1889). Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

²¹ Cf. MOREL, M., *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*, cap.5.

²² VAINFAS, R., *Dicionário do Brasil Imperial*, verbete “sociedades políticas”, p. 680-682.

²³ MOREL, M., op. cit., p. 277.

²⁴ Apud CASTRO, P. P., “A experiência republicana – 1831-1840”.

A organização desempenhou atividade destacada na vida pública do país, especialmente através do encaminhamento de representações ao governo, do constante aliciamento de partidários para a sua causa política (pessoal ou através da imprensa) e da freqüente presença de seus membros nas sessões legislativas. Evaristo da Veiga, um dos personagens mais influentes nesta Sociedade, assim expressou seu posicionamento acerca das associações:

“O direito, que tem os Cidadãos de se congregar para quaisquer fins de utilidade publica, com tanto que não contravenhão ás Leis estabelecidas, deriva-se do espírito da systema representativo, e das novas instituições sociaes (...)”²⁵.

Os homens da época estavam conscientes do processo de configuração da opinião pública e de seu importante papel. Os escritos dos dois redatores trabalhados nesta dissertação ilustram tal percepção.

Abreu e Lima destacava a relevância da expressão da nova fonte de legitimidade política, o Povo:

“(...) A Regencia não he nem pode ser tyrannica e muito menos despótica; não pode sel-o porque não possui os elementos para isto, falta-lhe a mola real que he a opinião (...)”²⁶.

No artigo intitulado “Minha Opinião”, publicado na última edição de *A Torre de Babel*, o mesmo redator frisava a dimensão atingida pela opinião pública, que já não poderia mais ser subestimada pelo governo, e remetia seu significado à opinião da maioria:

“(...) sou de opinião que a opinião publica he alguma cousa, e que deve ser respeitada pelos Delegados do Povo; sou de opinião que hum governo que não se apóia na maioria, está exposto á mil revezes, e á mil contratempos (...)”²⁷.

Exemplos da mesma natureza não faltam na *Aurora Fluminense*. Em 1827, já no primeiro número da *Aurora Fluminense*, Evaristo da Veiga enfatizava a íntima relação existente entre a opinião pública e o respeito à ordem consagrada pela

²⁵ *Aurora Fluminense*, nº 54, 11 de junho de 1828.

²⁶ *A Torre de Babel*, nº 3, 16 de janeiro de 1833. Grifo do original.

²⁷ *A Torre de Babel*, nº 7, 06 de março de 1833. Grifo do original.

Constituição. A Carta havia sido outorgada pelo Imperador, mas adquiria cada vez mais legitimidade na opinião pública:

“(…) A Constituição dada à Nação por seu Soberano legitimo, acolhida com reconhecimento (...) se reforça de dia em dia cada vez mais em suas bases, e na **opinião pública** exhaure o impulso de seu crescimento (...)”²⁸

No ano seguinte, a opinião pública figurava no discurso de Evaristo como uma das grandes vantagens do sistema monárquico constitucional, no qual a soberania absoluta do monarca cedia lugar a uma soberania na qual a opinião pública funcionava como juíza dos atos do governo:

“(…) Esta he sem duvida huma das grandes vantagens dos Governos Representativos: aonde as intrigas, e enredos da Corte, podem sim prevalecer por algum tempo; mas cedo, ou tarde tem de ceder ao pezo da opinião, e aos triumphos da discussão publica. Em vão neste systema hum Ministro idiota, filho do valimento, pertenderá oppor a sua inhabilidade aos esforços reunidos da censura das Câmaras Legislativas, e da voz publica, que se faz ouvir pelos Periódicos; ou hoje, ou amanhã; o Monarcha receoso de ver abalada a estabilidade a ordem política, terá de despedil-o, substituindo-o por homens que melhor correspondão à importância de tão elevado emprego.”²⁹

Em outro artigo publicado no mesmo ano, ainda articulando diretamente a opinião pública à monarquia constitucional, o redator novamente atribuía incontestável importância à primeira, embora apresentasse uma definição distinta para o conceito – aqui era concebido como expressão da razão:

“(…) Nella [na monarquia constitucional] (...) há huma consciência geral, cujos dictames para todos os Cidadãos são recompensas, ou castigos, existe huma **rasão soberana**, cujos suffragios são potencia e as dissenções perigos; **isto chama-se Opinião.**”³⁰

Durante o período regencial, assombrado pelo fantasma do despotismo, mas também pelo da desordem, Evaristo apontava a opinião pública como um importante

²⁸ *Aurora Fluminense*, nº 1, 21 de dezembro de 1827. Grifo meu.

²⁹ *Aurora Fluminense*, nº 8, 14 de janeiro de 1828.

³⁰ *Aurora Fluminense*, nº 11, 25 de janeiro de 1828. Grifos meus.

alicerce de sustentação do governo, devendo todos os governantes procurar conservá-la como uma aliada:

“(...) o Governo esteia-se na legalidade de sua origem, no jornalismo que he também huma potencia, no apoio de huma grande maioria em a Câmara que está em próximo contacto com o Povo e a Opinião, nos cidadãos que ainda não perderão a memória do que fora o reinado de Pedro 1º (...) e no bom senso de muitos que o sustentão para se evitarem as catastrophes de huma nova revolução.”³¹.

No contexto de erosão do poder do primeiro Imperador e, especialmente, durante as Regências, a extrapolação da política para a Rua permitiu que esta se constituísse num laboratório de experiências políticas. Se, por um lado, a Rua estava sendo valorizada pela primeira vez justamente por possibilitar que os diversos programas políticos, agora com chances reais de efetivação, fossem divulgados, por outro, era fundamental garantir que somente as reivindicações do Povo³² reverberassem. Para as elites brasileiras, fazia-se necessário dirigir a opinião que estava nas ruas, evitando as indesejáveis transformações anteriormente mencionadas.

Os diferentes grupos políticos procuraram conferir a maior publicidade possível às suas respectivas causas, objetivando angariar um número cada vez mais elevado de adeptos. Cada qual queria que a voz da opinião pública ecoasse o seu projeto político.

2.3

Visões da liberdade: os diferentes projetos políticos

Se a principal experimentação política do período Regencial era a liberdade, os distintos projetos políticos não poderiam escapar de ser constituídos, em larga

³¹ *Aurora Fluminense*, nº 703, 28 de novembro de 1832.

³² Cf. nota 19.

medida, referidos às diferentes visões de liberdade. Importa saber, portanto, como a liberdade estava sendo definida e a que propósitos deveria servir.

Abreu e Lima e Evaristo da Veiga eram partidários de grupos políticos distintos e opostos: o primeiro era classificado como restaurador e ele mesmo se autoproclamava “Caramuru”, não sem matizar as diferenças (muitas vezes ignoradas pelos adversários) existentes no interior do grupo. Já Evaristo era forte defensor dos interesses do partido Moderado, orgulhando-se de a ele pertencer. Passemos então à recuperação da trajetória dos dois personagens e das posturas políticas por eles defendidas.

Evaristo Ferreira da Veiga desempenhou importante papel na política brasileira até seu falecimento em 1837, poucos meses antes da renúncia do Regente Diogo Feijó. A cobrança do compromisso constitucional do soberano, bem como a necessidade de um poder centralizado podem ser consideradas duas grandes bandeiras defendidas na carreira política do livreiro. A *Aurora Fluminense* foi uma das mais significativas armas utilizadas por Evaristo na busca pelo êxito de suas intenções.

É muito comum nos periódicos que circularam no período regencial a apreensão e expressão da realidade por meio de dois campos semânticos opostos: um negativo – escravidão política, despotismo, tirania, princípios e homens retrógrados; e outro positivo – liberdade, constitucionalismo, cidadão, bem público, princípios e homens liberais.

As páginas da *Aurora Fluminense* são repletas de exemplos dessa natureza. A escolha do próprio título do jornal está associada a um par de opostos: a “Aurora” espalha a luz, dissipando as trevas. Segundo o redator, a imprensa, e em particular o seu jornal, teriam o papel de difundir a luz, metáfora referente à liberdade, possível de ser conquistada e assegurada por meio da instrução e da publicidade. Nas palavras de Evaristo:

“(…) **A Liberdade de Imprensa** é sem dúvida a arma mais poderosa para destruir os planos dos Inimigos do Estado, o remédio mais eficaz para sanar

antigas enfermidades na Administração da Justiça, e finalmente **a luz, que afugenta as trevas**, ocasionadoras do atraso na Civilização.”³³.

Referindo-se à monarquia constitucional, sempre em tom elogioso, Evaristo enfatiza a necessidade de publicidade para a existência de um regime representativo de fato, bem como a aponta como o pilar de sustentação dos governos que se fundam no pacto constitucional:

“(…) O princípio **destes governos** [monarquias constitucionais] é a discussão; seu alfange é a palavra; sua mola é a confiança; em fim **tem por condição e virtude a publicidade. A publicidade é a alma, é a vida do systema representativo**; por quanto por meio della é que o paiz conhece os seus negócios, e os discute; por ella conhece, e julga seus Cidadãos.(…)”³⁴.

E o redator da *Aurora* não permitiu que a defesa do princípio da publicidade se tornasse letra morta. São bastante freqüentes nas páginas do jornal as discussões de temas em debate na Câmara dos Deputados, a insistência em enfatizar a necessidade de criação de um periódico dedicado à publicação dos discursos pronunciados nas sessões legislativas e, ocasionalmente, aparecem transcrições de alguns desses discursos.

Com relação à visão de liberdade do redator, é importante destacar que o discurso de Evaristo atribui à liberdade diferentes qualificações, mas todas num mesmo campo semântico, do constitucionalismo. Na apresentação do periódico, já aparece a preocupação do redator em definir com clareza, a partir de qualificativos, com que conceito de liberdade está operando:

“(…) desde a memorável era da independência huma geração nova cresce; e se nutre em os princípios de **huma justa Liberdade, garantida pelo governo representativo.**”³⁵.

Em carta publicada na segunda edição, tratando da empreitada de produzir um jornal, a *Aurora* aparece definida como: “(…) *produçções de mancebos meus*

³³ *Aurora Fluminense*, nº 5, 04 de janeiro de 1828. Grifo meu.

³⁴ *Aurora Fluminense*, nº 11, 25 de janeiro de 1828. Grifos meus.

³⁵ *Aurora Fluminense*, nº 1, 21 de dezembro de 1827. Grifo meu.

*patricios, animados pelo nobre e aviventador fogo do amor a Pátria e de **huma bem entendida Liberdade.***”³⁶.

Não se trata, no caso de Evaristo, de um ideal abstrato de liberdade. O conceito por ele defendido remete à liberdade constitucional, à liberdade legal. São prezadas (e suficientes) as garantias previstas na Carta de 1824, mantendo os limites de extensão da liberdade política nela previstos, como fica evidente no comentário sobre a Constituição: “(...) o Código precioso de Leis fundamentaes, **suficiente para formar a sua felicidade [do Brasil](...)**”³⁷.

O grande equívoco de D. Pedro I teria sido atentar contra o código fundamental, como ferir a liberdade de imprensa, tornando inadmissível e insustentável sua continuidade no poder:

“Elle abdicou voluntariamente, mas se o não fizesse, seria forçado a isso. Felizmente **a nossa causa, que he a causa da legalidade, e dos direitos cívicos** triumphou; se as cousas houvessem tomado a direcção opposta, não nos fora hoje licito fazer a defeza dos amigos da liberdade, assim como ao *Patriota* he permitido formar o panegírico dos nossos oppressores.”³⁸.

Os dois grandes pilares da ordem defendida por Evaristo, baseada na preservação da Constituição e da liberdade legal, eram a imprensa e a Câmara dos Deputados. São constantes as referências e artigos que valorizam esses dois alicerces liberais.

No trecho transcrito da *Revista Política da França* (1826, página 162), o importante poder da palavra, única ferramenta capaz de garantir efetivamente a preservação da liberdade, aparece de forma bem nítida:

“(...) foi a *palavra* quem (...) creou os governos constitucionaes; ella inquieta e importuna os Reis; ella faz tremer seus ministros (...) **O pregão é attributo necessário da Liberdade, o silencio é qualidade inseparável do servilismo ou escravidão.** (...) em quanto a *palavra* se pode fazer ouvir (...) esta interrogará o poder encarregado de seus interesses; trar-lhe-á á lembrança de seus deveres, por quanto sobre o throno tudo é dever (...)”³⁹.

³⁶ *Aurora Fluminense*, nº 2, 24 de dezembro de 1827. Grifo meu.

³⁷ *Aurora Fluminense*, nº 2, 24 de dezembro de 1827. Grifo meu.

³⁸ *Aurora Fluminense*, nº 472, 16 de abril de 1831. Grifo meu.

³⁹ *Aurora Fluminense*, nº 4, 31 de dezembro de 1827. Grifo em negrito meu, itálicos do original.

O Legislativo em funcionamento seria a grande arena do exercício da liberdade, enterrando definitivamente no passado as práticas marcadas pelas tintas do despotismo:

“As Assembléias Legislativas, á medida, que se habituão e se formão na discussão dos públicos interesses, também vem a ser mais firme e mais grave o estilo dos oradores. As verdades se enuncião com mais austeridade e maior reserva; então é que se abjurão a normas brandas e sagazes, legado dos tempos da arbitrariedade. A voz da Liberdade é forte e retumbante.”⁴⁰.

Também teve espaço nas páginas da *Aurora* o elogio à presença cada vez maior e mais freqüente de jovens na galeria da Câmara dos Deputados, o que conferia maior vigor e legitimidade ao debate político, ao mesmo tempo em que era um importante indicativo do quanto a idéia de representação política estava arraigada entre os brasileiros.

Ainda com relação ao Poder Legislativo, outro ponto interessante de destacar no discurso de Evaristo é a inexistência de qualquer associação entre representatividade e ampliação da cidadania. Em 1828, na querela travada com outro periódico moderado, *O Censor Brasileiro*⁴¹ – cujo tratamento esmiuçado ultrapassaria os propósitos deste trabalho –, Evaristo afirma que o caráter censitário da elegibilidade, ao contrário do proposto pelo outro jornal, não descaracterizaria a representatividade da Câmara dos Deputados, pois, segundo seu ponto de vista, o caráter censitário era apenas um critério e sempre seria necessária a adoção de algum.

A exaltação da imprensa como defensora dos direitos dos cidadãos liberais também aparece em seus escritos:

“(...) huma força occulta acima da força, e do poder dos Reis oppõe o peito ás funestas invasões do absolutismo. **A civilização apoiada sobre a Imprensa** (...) segue a sua carreira magestosa em despeito dos tiros do fanatismo, e do privilegio.(...)”⁴².

⁴⁰ *Aurora Fluminense*, nº 2, 24 de dezembro de 1827.

⁴¹ *O Censor Brasileiro* circulou no Rio de Janeiro entre 1º de abril e 27 de julho de 1828, totalizando 23 edições. O jornal era impresso na tipografia Plancher-Seignot.

⁴² *Aurora Fluminense*, nº 2, 24 de dezembro de 1827. Grifo meu.

A quinta edição da *Aurora Fluminense* traz um artigo intitulado “Liberdade de Imprensa”, no qual fica bem clara a postura do redator em relação à relevância da imprensa livre:

“(…) Como se pode augmentar a Instrucção Publica sem hum livre canal, por onde ella se espalhe? Como pode ser patente a inobservância da Lei com a cohibição da Imprensa? (...) Serião precisas longas páginas para fazer a enumeração dos males, que provém da proibição da justa Liberdade de Imprensa.”⁴³.

No número 42, de 12 de maio de 1828, Evaristo enumera como um dos deveres do cidadão a leitura de periódicos.

A defesa da Constituição corresponderia, na concepção de Evaristo da Veiga, à manutenção da ordem, sem a qual não haveria verdadeira liberdade. Por seu atentado contra a Carta constitucional, o tirano precisava ser retirado do poder, e o Povo brasileiro defendera de forma majestosa a liberdade por ele ameaçada. O fantasma do despotismo sofreu violento golpe. Mas, o fantasma da desordem não podia ser perdido de vista. A continuidade da grande obra iniciada com a revolução de 7 de Abril carecia de moderação.

A qualificação de gloriosa atribuída à revolução justificava-se não apenas pela derrota do déspota, mas, sobretudo, por terem sido evitados os horrores da guerra civil, ou seja, por ter sido uma “*revolução pura e sem nódoa*”⁴⁴, mantendo-se estranha ao derramamento de sangue. Inúmeras passagens exaltam a conduta dos brasileiros:

“(…) Todos se abraçavão estreitamente, e davão os parabéns por **hum resultado tão feliz**, depois de tantos negros pressentimentos. **A ordem publica não foi perturbada hum instante. Ninguém tem sido insultado por suas opiniões.** (...) *Viva a Nação Brasileira! Viva a Constituição! Viva D. Pedro IIº, Imperador Constitucional!*”⁴⁵.

Homem de seu tempo e, portanto, marcado pelos dois referenciais anteriormente mencionados – o despotismo e a desordem, Evaristo foi um dos grandes alentadores da campanha pela criação da Guarda Nacional no Brasil,

⁴³ *Aurora Fluminense*, nº 5, 04 de janeiro de 1828.

⁴⁴ *Aurora Fluminense*, nº 471, 13 de abril de 1831.

⁴⁵ *Aurora Fluminense*, nº 469, 08 de abril de 1831. Grifos meus.

convencido da vantagem da idéia do soldado cidadão, interessado e comprometido com a grandeza da Nação (isto é, com a causa da liberdade defendida na *Aurora*). Em diferentes artigos, o redator insistiu em frisar a necessidade da Legislatura se ater a esse ponto. Na passagem seguinte, a *Aurora* apresenta a Guarda Nacional como a solução mais adequada para enfrentar os dois fantasmas que ameaçavam o Império:

“(...) Guardas Nacionaes, força cívica bem formada são o melhor antemural que possa oppor-se, por hum lado aos abusos do poder, a tyrannia, por outro aos excessos da multidão, à anarchia (...) Não nos entreguemos ao somno do descanso, fiados em que cada hum fará o seu dever no posto em que está collocado. O dever de cada cidadão, constituído ou não em authoridade, he contribuir com as luzes e pensamentos para a massa commum. A máxima velha e carunchosa do *deixemos governar quem governa*, não he por certo para estes tempos, muito menos para a posição delicada em que nos achamos. (...) Haja, quanto antes, Guardas Nacionaes, mas sejam dispostas de maneira que ahi se não veja a massa de hum partido heterogêneo reunida e armada; nem a anarchia reduzida a systema.”⁴⁶.

Golpeado o despotismo, o perigo da anarquia passava a figurar na ordem do dia. No número 473, a inserção da proclamação da Regência Trina Provisória sobre os rumos do Império após o 7 de Abril apresenta dupla intencionalidade – de um lado, o redator elogia o evento pela forma como fora encaminhado e pelos princípios que consagrou; de outro, enfatiza o perigo da liberdade (causa em nome da qual se enfrentou o tirano) se tornar exagerada, sendo suplantada pelo facciosismo. Segue a referida passagem:

“COMPATRIOTAS! – Está ultimado o primeiro e mais perigozo período da nossa tão necessária como gloriosa revolução (...) Os nossos inimigos são tão poucos, e tão fracos, que não merecem consideração (...) Mas se nada temos a temer dos nossos inimigos, devemos temer de nós mesmos, do entusiasmo sagrado do nosso patriotismo, do amor pela Liberdade e pela honra Nacional, que nos poz armas nas mãos. Vossa nobre conducta, vossa moderação depois da victoria, pode servir de modelo a todos os Povos do Mundo (...) A Lei começa a reinar entre nós: respeitai o seu poder e as Authoridades que o exercem. (...)”⁴⁷.

⁴⁶ *Aurora Fluminense*, n° 473, 18 de abril de 1831. Grifos meus.

⁴⁷ *Aurora Fluminense*, n° 473, 18 de abril de 1831.

O trecho sublinhado assim aparece no original, sendo abaixo repetido junto ao texto: “*Chamamos a atenção dos leitores sobre estas palavras, aonde se cifra tudo quanto há de mais importante na nossa posição.*”⁴⁸.

A ameaça estava, portanto, não apenas nos inimigos da causa anti-Pedro I, mas também nas paixões particulares e no exagero da liberdade. No entanto, a constatação de fraqueza do inimigo pela nova administração e corroborada por Evaristo, corresponde, no caso deste, a uma estratégia de desqualificação dos opositores que não equivale ao peso que lhes era de fato atribuído. Artigos de crítica à Restauração – principal alvo da *Aurora* nos anos subsequentes à abdicação – já aparecem com frequência nas edições do periódico, mesmo antes do atentado a tiro contra o redator (a 8 de novembro de 1832), cuja culpa recaiu imediatamente sobre os restauradores.

No texto de Evaristo, o termo Restauração refere-se tanto ao retorno de D. Pedro I, quanto à retomada dos princípios de seu governo. A repulsa à causa caramuru e o calor da contenda são intensos a ponto de levar o redator a relativizar a conduta moderada, permitindo, e até exigindo, reações mais enérgicas dos moderados, sem que isto comprometesse a mesma conduta:

“(…) **A moderação não obrigará sempre a tolerar ultrajes**, como aquelles que a cada instante são lançados por essas ruas a **Brazileiros cujo crime único he amarem a liberdade, e não querem pactuar com os Caramurús** (...) com a anarquia cujos precusores não são outros, senão o desprezo das leis, os ataques feitos sem temor de castigo á segurança e decoro de cada hum.”⁴⁹.

Em realidade, a proposição da possibilidade de reações entusiásticas sem que isso representasse um descompasso em relação aos princípios moderados não é apresentada apenas nos casos de embates com os restauradores. Lê-se, em artigo que não guarda qualquer conexão com a disputa entre Moderados e Restauradores, a seguinte afirmação do redator: “(…) *A moderação não exclui a energia; antes tem conexão intima com tudo o que he elevado, firme, e digno do homem livre.*”⁵⁰. Em outras palavras, qualquer atentado à liberdade constitucional deveria ser

⁴⁸ *Idem*.

⁴⁹ *Aurora Fluminense*, nº 702, 26 de novembro de 1832. Grifo meu.

⁵⁰ *Aurora Fluminense*, nº 109, 27 de outubro de 1828.

energicamente combatido, sem que isso implicasse no abandono da conduta moderada. Tolerância, nesses casos, seria sinônimo de escravidão.

O objetivo principal era eliminar o perigo da desordem, de qualquer direção de que pudesse brotar. Por esse motivo, Evaristo defendia a existência de um Executivo forte e independente do Legislativo.

Mesmo concebendo a Regência como despojada de todo o prestígio da realeza, Evaristo atentava para a necessidade de frear qualquer tentativa de enfraquecê-la. O trecho abaixo transcrito revela com grande nitidez a posição do redator referente a essa questão, ressaltando a articulação entre os dois fantasmas que pairavam no horizonte dos homens da época. Acredito que se justifica uma transcrição mais extensa:

“(...) se he perigoso dar-lhe [ao governo] attribuições taes que lhe seja possível voltal-as contra a nação, e seus direitos; não he menos nocivo formar d'elle hum phantasma inútil, sem força para manter a ordem, e para preservar a sociedade do choque violento dos partidos. (...) Imaginão alguns que se acrescenta a liberdade de hum povo, quando com os despojos do Poder se enriquece a Legislatura, quando esta fica como centro, regulador, e manancial de toda a authoridade e mando; mas he hum engano este que o raciocinio e os exemplos derribão completamente [cita exemplos da França e da Inglaterra, onde os Parlamentos são tirânicos] (...) He preciso que o **Governo tenha força constitucional, para conservar a sua própria independência como poder político**, não em proveito seu, mas **por bem do público**, a que tudo está sujeito. **Para isso convêm muito que se não encare a liberdade só no poderio da Câmara electiva, ou mesmo no da Assembléa geral. A organização do Estado deve ser tal que os poderes mutuamente se equilibrem e sirvão de barreira hum ao outro, para que nenhum deles se torne hostil aos direitos do povo, ou á ordem publica (...)** porque aonde reina a anarchia, ninguém pode reputar-se no gozo pacifico dos seus direitos, nem debaixo da protecção das leis do paiz. (...) Quando fallamos em dar força ao governo, não queremos dizer que elle seja investido da *Dictadura* (...) Nada de regimen arbitrário. He dentro dos limites constitucionaes, que elle deve conter-se, mas a pretexto de coartal-o, não destruamos esse systema que a Constituição e o votto do Brasil consagrou, nem façamos impossivel o estabelecimento da ordem, dando a anarchia hum falso aspecto constitucional. O despotismo he hum monstro que não apparecerá mais no Brasil, mas se elle ahi houvesse de apparecer seria sahindo d’entre as lavas da anarchia.”⁵¹.

É orientado pelo propósito de fortalecer o Executivo que Evaristo participa da articulação do golpe de Estado de 1832 que, a partir do pretexto da negação do

⁵¹ *Aurora Fluminense*, nº 477, 27 de abril de 1831. Grifos meus.

Senado em promover uma das reformas mais importantes na visão dos golpistas – o afastamento de José Bonifácio de Andrada e Silva da tutoria do futuro Imperador –, pretendia proclamar a Câmara dos Deputados em Assembléia Nacional Constituinte.⁵² Evaristo visava com a manobra não apenas afastar José Bonifácio e acabar com a vitaliciedade do Senado. Em sua opinião, a principal conquista que o sucesso do movimento garantiria seria a instituição de uma Regência Una.

Para o redator da *Aurora Fluminense*, a liberdade precisava ser balanceada com a autoridade. Sua expectativa era que Feijó, como regente único, conciliasse as duas.

Passemos à análise do projeto do outro redator estudado.

José Ignácio de Abreu e Lima participou junto a Bolívar das guerras de independência da América Hispânica ao abandonar o Brasil em 1818 e dirigir-se para a Colômbia, após testemunhar a morte do pai, consequência do fracasso da Insurreição Pernambucana de 1817. Em seus momentos finais na Colômbia, apoiou as últimas campanhas de Bolívar, já não mais contra os espanhóis, mas sim em prol da manutenção da união da Grã-Colômbia (posteriormente fragmentada na Colômbia, Venezuela e Equador). Em 1832, retornou ao Brasil e tomou parte ativa na vida política brasileira. Em Cartagena, Abreu e Lima já havia editado por alguns meses um periódico intitulado *A Torre de Babel*.⁵³ O jornal de mesmo título analisado neste trabalho é também marcado pelo espírito polemista característico de seu redator, mas foi voltado para as questões do Brasil e foi adotada numeração independente do anteriormente publicado em terreno colombiano.

Apesar de afirmar na primeira edição de seu periódico *A Torre de Babel* que: “*Eu não pertenço a partido algum. Sem ser Napoleon também tenho ma politique a moi*”⁵⁴, ao longo dos artigos do jornal, não hesita em defender abertamente o programa dos Restauradores, procurando elucidar de forma mais precisa os significados da Restauração.

Segundo o redator, o principal perigo enfrentado pelos brasileiros com a abdicação era a anarquia, prejuízo freqüentemente atribuído ao facciosismo. A

⁵² CASTRO, P. P., “A experiência republicana – 1831-1840”.

⁵³ GUIMARÃES, A., *Um brasileiro na epopéia de Bolívar*, p. 2 et. seq.

⁵⁴ *A Torre de Babel*, n.º 1, 09 de janeiro de 1833.

própria escolha do título do jornal é bastante reveladora desse entendimento, na medida em que compara o Império a uma Babel. A construção da Torre para escalar ao céu foi uma arrogância dos homens que teria feito com que Deus os castigasse, confundindo seu idioma em diferentes dialetos para que não pudessem se entender, e, assim, se dispersaram. Os homens esqueceram que comungavam uma mesma origem e que, inicialmente, falavam a mesma língua:

“(…) Eu que vejo no Brasil tanto idioma diferente, tanta linguagem discordante, tanto dialecto ininteligível, não posso crer senão que esta confusão nasce de alguma arrogância, que Deus quis castigar (...)”⁵⁵.

A disseminação e intensificação do facciosismo após a abdicação enfraqueciam o governo, obstando que este regulasse a sociedade com pulso forte. Conter o descontrole das “*massas impassíveis*”⁵⁶ tornava-se, portanto, tarefa muito difícil de ser realizada, apesar de imprescindível. Em artigo contido no segundo número do jornal, referindo-se à caótica situação posterior ao 7 de Abril, o redator atentava para o perigo representado pelas “massas” e pela tropa, ao mesmo tempo em que atribuía aos partidos a culpa pelo desmando em que se encontrava o Império:

“(…) todos os que têm que perder, e os que vão mais longe, quizerão hum apoio contra novas **pretenções da tropa e das massas**, todo o mundo cercou o governo de boa fé; o ministério Feijó fez grandes serviços, e pôde concluir a revolução, se tivesse obrado com hum pouco mais de circumspecção, ou mais cautela (...) existe acaso hum partido mais culpável que outro? Sim, o partido de que se servio o governo, por que este não tinha necessidade de hum partido nem de huma facção para obrar com energia, senão de boa fé (...) eu não culpo a hum individuo, **culpo os partidos**, culpo as paixões desordenadas, culpo mesmo a ignorância de muitos, e o capricho de todos (...) O governo está em huma posição falsa; hum transtorno nas Províncias do Norte pode trazer a dissolução do Império, e qualquer acontecimento, por pequeno que seja, pode produzir a guerra civil, de cuja mancha ninguém poderá lavar a Regencia nem o actual Ministério.”⁵⁷.

Para Abreu e Lima, a maneira como D. Pedro I centralizara o poder era a única forma de evitar a desordem e garantir a manutenção da integridade do território

⁵⁵ *A Torre de Babel*, n° 1, 09 de janeiro de 1833.

⁵⁶ *A Torre de Babel*, n° 5, 25 de janeiro de 1833.

⁵⁷ *A Torre de Babel*, n° 2, 12 de janeiro de 1833. Grifos meus.

do Império do Brasil. Essa compreensão não correspondia à defesa do regresso de D. Pedro I ao trono brasileiro, perspectiva que, segundo ele, não passava de uma elucidação simplista do programa restaurador por parte de seus opositores (especialmente dos Moderados, grupo que será seu principal contendor nas páginas da *Torre*). O objetivo do jornal era, em larga medida, desconstruir essa imagem equivocada. Dentre os artigos publicados nesse sentido, dois são extremamente significativos e, apesar de extensos, merecem transcrição.

O primeiro deles:

“Eu entendo cá com meos botões que restauração quer dizer a volta de D. Pedro I ao throno do Brasil como Imperador, e a devolução de D. Pedro II para Príncipe Imperial – se isto não he restauração, ou si a restauração não he somente isso, o diabo que me cuspa na cara – por consequência restauradores são aquelles homens que dezejam ou que trabalham para que D. Pedro I se torne a sentar no throno do Brasil; ora como dizem que esta foi a doutrina do papel chamado Caramuru, ficarão por consequência apelidados Caramurus todos aquelles tachados de semelhante pretensão (...) Porém a cousa não he como parece; restaurador não quer dizer somente amigo do Duque de Bragança, Andradistas, Carvalhistas, Mainardistas, Republicanos, etc. (...) São restauradores os que gritarão contra o Sr. Feijó, contra o Sr. Vasconcellos e companhia (...); são restauradores os que não estiverão pelo 30 de Julho, e o diabo he, que tiverão razão; são restauradores os que forão de opinião da permanência do Tutor (...) são restauradores todos os que mostram hum respeito devido á pessoa do Monarcha actual; são restauradores os que não insultão á seu Augusto, que não o tratão de ladrão (...) finalmente **são restauradores todos aquelles que não são frades do Convento da Moderação ou não rezam pelo breviário da Aurora ou da Verdade. (...) A nação toda dezeja a permanência do príncipe Brasileiro**; huma mudança agora offenderia a sua Nacionalidade; hum monarca nascido deste lado do Atlântico satisfaz em muito a ambição dos Brasileiros; nem Deos me faria crer que haja quem dezeje ou trabalhe para destronar hum filho, que succedeo a seo pae por hum acto de voluntária abdicção – hum factio semelhante seria único na historia e nos cobriria de oprobio: - faço pois mais justiça aos Brasileiros.”⁵⁸

No artigo intitulado “Caramuru”, o redator esmiúça de maneira ainda mais detalhada as propostas restauradoras, indicando que o partido Restaurador não era homogêneo, monolítico. Pelo contrário, era composto por múltiplos grupos, com propostas diversas, muitas vezes até bastante divergentes, como é especialmente o caso do trabalho em prol do retorno do antigo monarca ao trono brasileiro. A construção de uma imagem essencialmente baseada no esforço de devolver a coroa

⁵⁸ *A Torre de Babel*, nº 2, 12 de janeiro de 1833. Grifos meus.

para o antigo soberano seria obra da oposição, com o intuito de incitar a repulsa da sociedade à causa da Restauração. O projeto restaurador era esvaziado ao ser reduzido à questão tão polêmica e de pouca aceitação como o regresso do ex-Imperador.

“Os Moderados, ou Exaltados para melhor explicar-me, querem que a seita dos Caramurus seja huma espécie de Maçoneria (...) Convenhamos pois em que assim he; e assim como há catecismos de Maçoneria formemos o catecismo da *Caramururaria* (esta palavra he do meo Diccionario) e vamos desenvolvendo a ordem *Caramuronica*, assim como a Maçonica pelos seos graos.

Primeiro Grao: - **São todos aquelles que desejão que o Duque de Bragança volte ao Brasil**, ponha o filho no berço, tire-lhe a coroa que pesa muito para huma criança, ponha-a sobre a sua cabeça; e **empunhe o sceptro de novo**, collocando na mão do Príncipe hum *Calunga* de cera. – **Estes são muito poucos**; apenas trabalhão na pedra *bruta* e por isso são chamados *Caramurus brutos*. (...)

Segundo Gráo: - **São aquelles que desejão que volte D. Pedro, e que se encarregue da Regencia como o parente mais immediato do Imperador**, em virtude da Constituição do Império; que reviva a Corte e o luxo, porque isto dá de comer á muita gente; que restabeleça o exercito, e faça á todo o mundo official; que inforque a Regencia, o Ministério; e a Câmara dos Deputados (...) **Estes são mais numerosos que os primeiros [sic] pequeno ainda** (...)

Terceiro Gráo: - **São aquelles que desejão o mesmo, que os do segundo gráo; porém sem Corte, sem luxo, sem exercito; sem forcar, e sem prêmios**; que não castigue a ninguém, porque isto não he poder judicial, e nem dê prêmios a quem commetteo assassinatos; **que escolha Brasileiros para tudo**, para tudo (...) Estes trabalhão em pedra fina, e por isso – são chamados *Caramurus Perfeitos*.

Quarto Gráo: - **São aquelles que sem desejar que D. Pedro volte á ser imperador, nem Regente, querem comtudo que não o proscrevão; que o recebamos, si volta como hum hospede nacional, com os braços abertos**; que lhe perdoemos, não o que elle fez, senão o que deixou de fazer em bem do Brasil; que o consideremos como hum homem, cujo nome preenche o artigo 4º da Constituição do Estado – Estes trabalhão em ferro, e por isso são chamados *Caramurus Illustres*.

Quinto Gráo: - **São aquelles que sem querer que D. Pedro volte ao Brasil, desejão que fallem bem delle; que o respeitem como o Creador do Império; como o Sustentador da Integridade Nacional; como Pae do Imperador; como hum Príncipe Liberal, que deo duas cartas de alforria a dous povos escravos.** – Estes trabalhão em prata, e por isso são chamados *Caramurus Excellentes*.

Sexto Gráo: - **São aquelles que não desejão, nem querem que D. Pedro volte; nem querem que fallem bem delle; porque com justiça não o merece**; elle foi quem nos meteo neste *sipoal*, e depois bateo as azas e voou; e nós estamos agora dando por páos e por pedras sem saber á quantas andamos; **porém ao mesmo tempo não julgão racional nem moral que o insultem**, que o vituperem, que o enchão de baldões, **sem lembrar-mo-nos de que tudo quanto digamos do Pae recae sobre o filho** (...) Estes trabalhão em ouro, e por isso são chamados *Caramurus Sublimes*.

Sétimo e último Gráo: - **São todos aquelles que, abstração feita de D. Pedro, desejão a felicidade da sua Patria; desejão a integridade do Império, se glorião de ter hum Príncipe nascido no Brasil como o primeiro Magistrado da ação; querem hum governo legal, firme, e desinteressado; (...) porém não querem**

remendar huma constituição nova só pelo gosto de dar Pai á cada criança; isto he, á cada remendo, **querem inviolabilidade da pessoa e bens; querem finalmente Governantes e Governados, porém não intrigantes e intrigados.** Estes são infinitos, trabalham em diamantes e por isso são chamados *Caramurus Sábios*. (...)”⁵⁹.

Considerando intencional a opção do redator por traçar uma hierarquia dos restauradores à semelhança da concepção de organização das maçonarias⁶⁰, é possível estabelecer o seguinte paralelo: segundo Abreu e Lima, os próprios restauradores reconheciam que havia diferenças entre si, e diferenças que correspondiam ao maior ou menor grau de esclarecimento, à maior ou menor proximidade da perfeição, mas, por outro lado, eram todos irmãos, o que os singularizava como grupo em relação aos não integrantes daquela maçonaria.

A volta D. Pedro I não era, portanto, nem mesmo uma das reivindicações de Abreu e Lima. No entanto, é evidente que o responsável pela *Torre de Babel* tampouco compartilhava a resistência dos exaltados e dos moderados à figura do primeiro Imperador. Não porque a liberdade tivesse importância menor para o redator. Conforme o trecho sublinhado no “sétimo grau” do artigo acima transcrito, ou seja, no grau mais esclarecido, a defesa dos dispositivos legais era uma das principais bandeiras por ele defendida. Simplesmente o antigo soberano, no seu entendimento, não figurava associado ao fantasma do despotismo. As críticas por ele tecidas sobre o ex-Imperador indicavam que se este havia pecado fora antes pela falta de autoridade, e não pelo excesso: “*o Governo de D. Pedro não foi tyranico nem despótico, sinão frouxo, imbecil, pródigo, desprezível e cobarde, como o actual que não o he melhor que aquelle*”⁶¹.

O artigo “Tyrania” evidencia claramente tal perspectiva:

“(…) A tyrania foi em todos os tempos huma espécie de governo, em que a lei autorisava amplamente ao Chefe da Nação para obrar todo o bem possível, sem limitação n’aquillo em que podesse obrar mal. (...) Pergunta-se agora houve nunca no Brasil semelhante forma de governo? Pago o achado á quem me provar. Porém dir-se-há “D. Pedro exorbitava á cada momento das suas faculdades;

⁵⁹ *A Torre de Babel*, nº 6, 02 de março de 1833. Grifos meus.

⁶⁰ Para uma análise mais detalhada acerca das maçonarias ver MOREL, M., *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*, cap.8.

⁶¹ *A Torre de Babel*, nº 6, 02 de março de 1833.

excedia a lei; calcava aos pés as garantias que ellas offerecem.” (...) Quando hum governo se lança fora da lei, ou obra sem ella, isto se chama Despotismo; quer dizer então que não he governo, porque governo pressupõe huma regra de conducta, e o **Despotismo** he como a anarquia, a abnegação de todo governo; aquelle não se funda se não em duas grandes alavancas: o terror e a força. Vejamos agora existio acaso isto em tempo de D. Pedro? Sejamos francos hum instante sequer, onde esteve o governo do ex-Imperador, onde as execuções e os Cadafalsos, si não contamos os do anno de 24? Sem embargo, em que paiz do mundo fica impune huma rebelião declarada? (...) **Não he por ahi que pecou o governo do ex-Imperador**, nem será desse pé que cocheará a Regencia; **as suas faltas mais notáveis** foram o desmaselo, a *in-administração*, o peculato, os afillhados, a immoralidade nos agentes do poder, **a falta de energia na acção das leis, a impunidade dos crimes**, a profusão dos dinheiros públicos, finalmente as bagatelas em vez das cousas úteis.(...)»⁶².

A liberdade figura no argumento de Abreu e Lima a partir da seguinte perspectiva: os riscos que poderiam advir de seu excesso. Segundo o redator, em momento algum a administração anterior a teria colocado em risco por meio de arbitrariedades. Já o governo Regencial representaria um perigo eminente à ordem estabelecida, e justamente por uma razão que era o avesso da acusação de tirano imputada a Pedro I – pelo esvaziamento de autoridade que lhe foi determinado, ficando o Brasil vulnerável ao fantasma da desordem:

“(...) A tyrannia está menina, somos nós quem a estamos mamentando desde 1824; o ex-Imperador não a levou consigo (...) A Regencia podia tel-a morto si quisesse, porêm com medo de tocal-a, deixou que botasse as unhas de fora; agora he tarde. O governo actual, sem attribuições nenhuma, ligado de pés e mãos, não póde ser tyrannico nem arbitrário, nem útil baixo nenhum aspecto; **com medo da tyrannia do governo, cahimos na impotência legal, que he a mãe da peor das tyrannias, a tyrannia de muitos.** (...) Incapaz de fazer mal, não faz bem nem evita os males que outros podem fazer (...) **logo que a marcha das cousas chegar ao ponto** em que a falta de respeito, que se lhe tem, passe a **hum completo desprezo**, a Regencia abandonará o seo posto por prudência. **Esta he a crize que há que temer**, porque n’esta transição o diabo que advinhe a que ponto chegaremos, pois que nas revoluções não se póde diser: “d’este pão não comerei nem d’esta água beberei.””⁶³.

Abreu e Lima chega mesmo a debochar dos homens que se diziam defensores da liberdade, questionando seus verdadeiros propósitos e afirmando que o discurso da liberdade seria nada mais que mero artifício retórico. No artigo “Liberdade”, argumenta:

⁶² *A Torre de Babel*, nº 3, 16 de janeiro de 1833. Grifos meus.

⁶³ *A Torre de Babel*, nº 3, 16 de janeiro de 1833. Grifos meus.

“Esta palavra he mágica e tem a propriedade de, invocando-a, fazer do branco negro e do negro branco. – Assim he que temos visto e estamos vendo a alguns malvados tornarem-se virtuosos, só porque tomão por estribilho esta palavra; outros, ladrões de profissão, tornarem-se homens de bem pela mesma rasão; outros, entrampados até os narises, pagar as suas dividas com hum lindo episodio sobre a Liberdade; outros, ambiciosos à toda prova, chamarem-se seo amigo, e tachar de tyrannia até os dez mandamentos, só porque não forão elles que os fizerão; em fim... Não há mais liberdade si não vêr como escapamos da tormenta que nos ameaça.”⁶⁴

A tentativa fracassada de golpe desfechada contra o Senado em 30 de Julho de 1832 pelo grupo moderado, foi revertida contra seus autores nas páginas da *Torre de Babel*. Ali, atribuía-se aos golpistas o descrédito e a fraqueza da administração, e o comprometimento da sustentação dos próprios princípios legais, tão caros ao Partido Moderado por constituírem a base da visão de liberdade desse grupo:

“(...) Estou pois persuadido que todo aquelle entremez do 30 de Julho pôde evitar-se, si não tivesse feito nacional a questão privada do Tutor e do Ministro da justiça; embora houvesse criminalidade no Sr. José Bonifácio, porque não se lhe julgou judicialmente? (...) **logo que o governo se desviou da marcha legal, perdeu o prestígio que o cercava** (...) quando o respeito, que se deve aos Magistrados se converte em desdém e em mofa, a deos governo e a deos legalidade.”⁶⁵

O 7 de Abril, para Abreu e Lima, também fora por definição uma ofensa à ordem legal, pois, na sua visão, não se tratou de uma revolução e sim de uma sedição militar cujos resultados foram funestos para o Brasil. Posicionando-se contrariamente à conotação positiva, de libertação da escravidão política, atribuída ao evento por moderados e exaltados, afirma que “*á titulo de liberdade nunca povo nenhum soffreo despotismo mais atroz*”⁶⁶. O redator redefine o que é ser Caramuru atingindo as bases de autodefinição dos moderados. Assim define o movimento, relacionando-o à situação anárquica que se enfrentava:

“O 7 de Abril não foi huma revolução, foi huma sedição militar que afrouxou as molas da moral pública; a indisciplina foi logo a imediata consequência, ou para melhor diser, aquella sedição foi já effeito da indisciplina; foi por conseguinte

⁶⁴ *A Torre de Babel*, nº 3, 16 de janeiro de 1833.

⁶⁵ *A Torre de Babel*, nº 2, 12 de janeiro de 1833. Grifo meu.

⁶⁶ *A Torre de Babel*, nº 4, 19 de janeiro de 1833.

forçoso desfazer o Exercito, he talvez a única medida útil do nosso governo, e de huma consequência salutar; devia então dar-se hum giro conveniente a revolução, porém sem chocar de frente com os homens nem com a cousas (...)”⁶⁷.

E novamente insiste no caráter sedicioso, e não revolucionário do episódio:

“(...) os que se lisonjeão de terem feito huma revolução se enganão; apenas concorrerão para huma **sedição militar**; a revolução começou depois da abdicação, porém entregue a si mesma se paralisou, ficou estacionária. – Não se lisonjee pessoa alguma do sucesso, elle foi obra do ex-Imperador; abdicou por que quis abdicar (...) Si elle tivesse querido continuar a governar o Brasil, o 6 de Abril lhe proporcionava huma brilhante occasião de assegurar o poder imperial; hum só acto de generosidade bastava para calmar o povo, e a tropa cederia toda ao prestigio da realesa (...) elle tinha abdicado voluntariamente e sem constrangimento; jamais se queixou de hum individuo e menos do Povo Brasileiro, de quem sempre se tem mostrado muito amigo. (...) prova incontestável de reconhecimento explicito e de respeito para com o legitimo Soberano do Brasil. (...) Si o ex-Imperador reconhece a legitimidade de seo filho, seria elle o primeiro em disputar-lhe? Isto não he crível(...)”⁶⁸.

O redator compara revoluções a pólipos – cortados e não extirpados na raiz se reproduzem, dividem-se em várias partes e logo se forma de cada uma delas um novo pólipo perfeito – e afirma que estas são mais uma assombrosa consequência do facciosismo: *“Revoluções são o resultado do choque dos partidos; por consequência em quanto estes não forem estirpados haverá revoluções”* ⁶⁹.

Em diferentes ocasiões, *A Torre de Babel* enumera os efeitos negativos da abdicação, sempre esvaziando o caráter glorioso atribuído ao 7 de Abril por moderados e exaltados. Com tom debochado, anula os supostos benefícios que teriam advindo do episódio em artigo publicado na secção Interior, do primeiro número:

“(...) Em quanto a mim, concebo todas as vantagens do 7 de Abril para cá e he hum cego quem não as vê; por exemplo (...) acabarão os mil contos do Imperador; ainda que augmentarão outros ordenados, cousa mui justa por que he necessário que todos vivão; acabarão as Commissões militares, ainda que ficarão os Conselhos de guerra permanentes, que não descansão; não se dá mais com hum pao ou com huma espada n’hum Redactor, como succedeo no Malagueta, ainda que se dão tiros como no Aurora; já não há guerra com Montevideo, ainda que a temos no Pará, no Ceará, em Pernambuco, etc, etc; de sorte que se isto não he differença notável, eu sou hum

⁶⁷ *A Torre de Babel*, nº 2, 12 de janeiro de 1833.

⁶⁸ *A Torre de Babel*, nº 3, 16 de janeiro de 1833.

⁶⁹ *A Torre de Babel*, nº 3, 16 de janeiro de 1833.

grande asno e não faço idéia exacta de huma *diferença*... Graças sejam dadas ao 7 de Abril que tantos bens trouxe consigo.”⁷⁰.

Uma das questões mais relevantes para o redator, a oposição à reforma constitucional então proposta em decorrência do esvaziamento do rei como figura institucional que ela representaria, esmaecia sob o véu da acusação de defensores do Absolutismo inculpada aos restauradores. As principais propostas de alteração do texto constitucional por parte de moderados e exaltados (debate mais acalorado desse período, que explica em larga medida a concentração do maior volume de publicações estar no ano de 1833) eram rechaçadas por Abreu e Lima por não serem consideradas de primeira necessidade:

“Chamão-se Caramurus anti-reformistas os que se oppõe á treta conhecida das pseudo-reformas, como á monarquia federativa, á vitaliciedade do Senado, á suppressão do Poder Moderador, etc.; (...) aquelles que desejão as únicas reformas úteis e necessárias, como hum poder municipal mais amplo, huma nova organização fiscal, huma policia mais activa, regulamento de Alfândegas, suppressão de muitos empregos inúteis, destruição da moeda falsa, systema no meio circulante; seguridade individual, e huma completa organização do poder Judicial (...) **Desta sorte confundindo as reformas puramente necessárias e praticas com as reformas especulativas e de nenhuma utilidade, nos querem fazer persuadir que somos anti-reformistas**, quando ninguém mais anti-reformista do que aquelles que, para evadir as reformas que não lhes faz conta, buscão dar evasão ao espírito de reforma com a chicana sedição da vitaliciedade do Senado e da monarquia federativa (...)”⁷¹.

Dentre as questões propostas por Abreu e Lima não figurava, por conseguinte, a reivindicação pela volta de Pedro I à titularidade da coroa. A defesa da administração anterior era devida à forma como estava estruturado o poder político, ou seja, à centralização da autoridade nas mãos do soberano, concebida como único antídoto para os males que atormentavam o Império do Brasil – o enfraquecimento do Executivo, o despreparo das autoridades, a ameaça de desintegração territorial, enfim, a anarquia. Essa perspectiva é informada, em grande medida, pela associação entre D. Pedro I e Simon Bolívar, figura de singular importância na formação política do redator de *A Torre de Babel*. O sonho de Bolívar de manter a unidade da Grã-Colômbia, compartilhado por Abreu e Lima, fora frustrado pela prevalência dos

⁷⁰ *A Torre de Babel*, nº 1, 09 de janeiro de 1833.

⁷¹ *A Torre de Babel*, nº 7, 06 de março de 1833. Grifo meu.

interesses regionalistas de Nova Granada. E os opositores do Libertador estrategicamente interpretaram seus esforços derradeiros no sentido de evitar a fragmentação como marcas típicas da postura de um tirano, de um usurpador. Abreu e Lima via a mesma cena se repetir no Brasil. O ex-governante representado como um tirano, e o Brasil gravemente ameaçado pelo perigo da fragmentação, em consequência da crise de autoridade decorrente da configuração dessa imagem de D. Pedro I. Na sua perspectiva, o ex-Imperador representara para o Brasil (especialmente se comparado aos primeiros tempos do governo regencial) o mesmo que o grande Libertador para a América Espanhola: o braço forte capaz de evitar a fragmentação, a desordem e garantir a grandeza.